

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCHAL/SP – CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA nº 05/ 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Conchal/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1265, de 2001, de acordo com as Resolução 137/2010 e 194/2017 do CONANDA, Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e Adolescente) e com fulcro na Lei Federal 13.019, de 31 de Julho de 2.014, e Decreto Municipal nº 4.023/2017 em consonância com o estabelecido no Plano de Ação 2019/2020 e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e conforme a **Resolução nº03/2019 que publicou o Edital nº010/2019 de Concursos de Projetos Sociais para Seleção de Projetos a serem financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para serviços complementares e projetos inovadores- RESOLVE :**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado dos projetos aprovados através da Resolução nº 04 de 27 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Conforme o item 2.4, e item 4.8 do edital os projetos aprovados pelo Colegiado do CMDCA foram:

§1º - OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Reforma e manutenção do imóvel, valor total de **R\$ 48.482,66**, sendo **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) recurso do FMDCA** e R\$482.66 (quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) recurso próprio da OSC de contrapartida, período de execução 12 meses.

§2º - OSC Associação de Caridade São Francisco de Assis (ACASFA), Projeto sociopedagógico “Os valores para todos os dias”, valor **R\$48.000,00(quarenta e oito mil reais) recurso do FMDCA**, período de execução 12 meses ;

**Art. 3º.** Fica o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente autorizado a efetivar a distribuição e repasse do recurso o Fundo conforme a aprovação supra mencionada no artigo 2º desta Resolução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação no sitio oficial da prefeitura municipal de conchal [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br).

**Conchal em 03 de dezembro de 2019.**

**ELIETE APARECIDA DE MORAIS**  
**Presidente do CMDCA de Conchal**